

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
EXTRA

Volume: 4 - Número: 3467 de 5 de Junho de 2024

DATA: 05/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

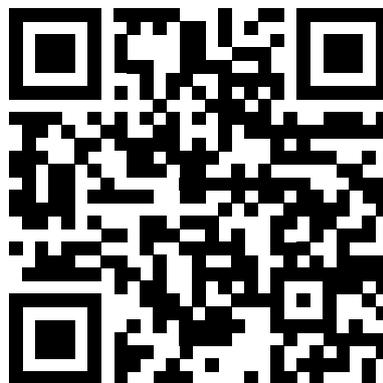
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 05/06/2024

IP com nº: 192.168.100.4

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1038](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1038)

1038

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM (MA).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024**

EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-IPSPM. REF: Proc.Adm. nº 0305.01/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Consultoria Jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: JAKSON RICARDO REIGO GOMES – RG nº 126.473.619.990 SSPMA, CPF nº 005.637.973-04, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA). CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001 -01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Superintendente da Sup. de Relacionamento Comercial - SURC, Saulo Milhomem dos Santos e seu Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial - DERC, Pedro Neto de Oliveira; VALOR: R \$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, pelo período de 60 (sessenta) meses, Totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: Poder Executivo; Unidade: 18 Ins de Previd dos Serv Publo do Munic de Pind; Dotação: 04.122.0046.2052.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pindaré-Mirim(MA), 16 de maio de 2024. Jakson Ricardo Reigo Gomes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA).

EXTRATO. CONTRATO Nº 016800/2024.P. PROC. ADM. Nº 0305.01/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-IPSPM. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Superintendente da Sup. de Relacionamento Comercial - SURC, Saulo Milhomem dos Santos e seu Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial - DERC, Pedro Neto de Oliveira, doravante denominada simplesmente DATAPREV. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA). VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, pelo período de 60 (sessenta) meses, Totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ASSINATURA DO CONTRATO:05/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo; Unidade: 18 Ins de Previd dos Serv Publo do Munic de Pind; Dotação: 04.122.0046.2052.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-IPSPM. Pela CONTRATANTE: JAKSON RICARDO REIGO GOMES – RG nº 126.473.619.990 SSPMA, CPF nº 005.637.973-04. Pela CONTRATADA: PEDRO NETO DE OLIVEIRA , e SAULO MILHOMEM DOS SANTOS . Pindaré Mirim(MA), 05 de junho de 2024.

